



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)

Projeto de Lei

“Denomina Praça Clarice Gonsales dos Santos o espaço público inominado, localizado na rotatória entre a Rua Maria José Alves de Jesus, Rua Raimundo de Paulo Freitas e Rua Benedito de Sousa Borges, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Clarice Gonsales dos Santos o espaço público inominado circundado na rotatória entre a Rua Maria José Alves de Jesus, Rua Raimundo de Paulo Freitas e Rua Benedito de Sousa Borges, localizado no Bairro Vila Curuça – Distrito Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

Às comissões competentes.

Senival Moura
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)**

Justificativa

Clarice Gonsales dos Santos nasceu em 09 de abril de 1939, em São Paulo. Casada e mãe de quatro filhos, dedicou sua vida à família e à comunidade. Ao lado de seu esposo, criou seus filhos com amor e didcação, sendo uma dona de casa exemplar.

Católica praticante, Clarice esteve profundamente envolvida nos trabalhos sociais e religiosos do bairro, sempre contribuindo para o bem-estar dos moradores e fortalecendo os laços da comunidade. Por 45 anos, ela viveu no jardim Robru, em São Miguel paulista, onde conquistou o respeito e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhece-la.

Sua história de vida, marcada pela generosidade e pelo compromisso com o bairro, faz dela uma merecida homenagem, dando nome à Praça como símbolo de seu legado para o Jardim Robru.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.